



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



**DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório nº 44/2020 PMI

Pregão Presencial nº 030/2020

Recorrente: PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Vistos e examinados estes autos referentes ao Processo Licitatório nº 044/2020/PMI na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020.

Trata-se de apontamentos de irregularidades interposto pela empresa PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, em virtude de possíveis irregularidades no Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 030/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança no Trabalho, visando a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigido pela legislação trabalhista vigente: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme norma regulamentadora NR9 da secretaria de segurança e saúde do trabalho do Ministério do Trabalho; PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme norma regulamentadora NR7 da secretaria de segurança e saúde do trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do ambiente de trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); ASO - Exames Atestado de Saúde Ocupacional (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) Audiometria conforme avaliação e solicitação Médica.

Contudo, a Administração Pública deve sempre buscar a eficiência dentro de seus atos, e nesse sentido, a escolha por uma única empresa faz-se essencial, haja vista cada serviço estar interligado, e dessa forma, sendo inviável a separação por itens.

Isto posto, **CONHEÇO** da Impugnação interposta pela empresa PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, no processo licitatório referente ao Edital Pregão Presencial nº 30/2020, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o Edital em comento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Ibicaré, 13 de julho de 2020.

MEMBROS DA COMISSÃO

Elcio Melere _____

André Lucas Marques _____

Sergio dos Santos _____

Sandra Ritter _____